



ATA N.º 84

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----



-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número oitenta e um, da reunião ordinária de 1 de julho de 2015, da ata número oitenta e dois, da reunião extraordinária de 2 de julho de 2015 e da ata número oitenta e três, da reunião extraordinária de 9 de julho de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia treze de julho de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 31.924,37 (trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.850.310,31 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dez euros e trinta e um cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 13/06/2015 E 30/06/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6288/2015, de 3 de julho, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 13 e 30 de junho de 2015, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de 1.530.556,35 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1572/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 01/06/2015 A 30/06/2015.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6289/2015, de 3 de julho, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de



junho de 2015, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como o total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1573/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**5. DESLOCAÇÃO A LISBOA DO TÉCNICO SUPERIOR LUÍS ARTUR COELHO DOS SANTOS PARA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CA.**-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1574/2015:523** -----

----Ratificar a autorização dada pela Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração, para deslocação a Lisboa, nos dias 7 e 8 de julho, do técnico superior Luís Artur Coelho dos Santos, para reunião com a equipa do Sr. Marco Mastretta, relativa ao programa INTERREG.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. SGQ DOS SMTUC – COMUNICAÇÃO PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO REFERENTE À AUDITORIA DE RENOVAÇÃO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6418/2015, de 9 de julho, a informar que a APCER renovou a certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008, que havia sido concedida aos SMTUC em 10 de agosto de 2009, renovada em 10 de agosto de 2012 ou seja, certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC continua a cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1575/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----6. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 1/2015 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 6481/2015, de 10 de julho, a informar que em 10 de junho de 2015 deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 1 de julho de 2015, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1576/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. PROJETO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO, SMM - PEDIDO DE DADOS SMTUC DESAGREGADOS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6534/2015, de 13 de julho, que se transcreve: -----

-----*Cumprindo o despacho de V. Ex.ª, de 2015.07.07, a propósito do pedido do LNEC contido no e-mail da SMM, reg.º SGD n.º 7364, de 2015.07.07, venho informar:-----*

-----*1 – Os SMTUC não podem responder à solicitação do LNEC, uma vez que nunca possuíram e não possuem presentemente uma matriz O-D (origem – destino) de onde possam obter os dados pretendidos. -----*

-----*Assim, os dados que os SMTUC obtêm do seu sistema de bilhética, quer do anterior, quer do atual, dizem respeito aos passageiros totais em cada linha que constitui a sua rede, podendo vir a ser tratados, se assim for julgado conveniente, por tipo de dia da semana e por hora do período diário de exploração. -----*

-----*Convém referir, no entanto, que mesmo este último tratamento de dados acima referidos será difícil e moroso, não permitindo nunca a identificação de percursos O-D como é pretendido.-----*



----2 – Desta forma, só se vê a possibilidade de vir a responder de alguma maneira ao LNEC se esta entidade vier a fazer a escolha das linhas da rede dos SMTUC que lhe possam interessar para o estudo em vista. -----

----Reforço de novo que, mesmo assim, os dados a obter pelos SMTUC e a fornecer ao LNEC serão muito pouco coincidentes com o pretendido no e-mail acima referido. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1577/2015:** -----

----Concordar com o proposto. -----

----Mais deliberou que se remeta à SMM manifestando a disponibilidade para encontrar em conjunto com o LNEC solução para o pedido. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**8. ASSINATURA DE BOLETIM DE TESOURARIA E ORDENS DE PAGAMENTO DOS SMTUC.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6535/2015, de 13 de julho, a informar que tem autorizado o gozo de um período de férias de 3 a 28 de agosto de 2015, o que o fará estar ausente dos SMTUC por um período prolongado. -----

----Atendendo o informado entende o dever de levar ao conhecimento do Conselho de Administração, para que possa deliberar atempadamente o que vier a entender por mais conveniente sobre esse período quanto à autorização concedida. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1578/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Mais deliberou delegar na segunda quinzena do mês de agosto as funções delegadas no Sr. Dr. Jaime Pereira no técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, isto é, autorizações de pagamento e controlo e assinatura diária de Tesouraria. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**9. SGQ – REVISÃO DO PSQ-03 E IT-03-02.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6545/2015, de 14 de julho, anexa à presente ata, a propor a aprovação, mediante rubrica no rodapé das páginas, do “PSQ-03 Sistema de Informação” e da “IT-03-02 Gestão do Sistema de Informação”, anexa à presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1579/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**2. REMODELAÇÃO DAS LINHAS N.ºS 19, 19R E 19T – MELHORIA DA SUA EFICÁCIA E REFORÇO DA OFERTA PARA A ZONA DOS H.U.C.** -----

-----Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 5822/2015, de 19 de junho, com a qual concorda, a propor que:-----

-----As linhas n.ºs 19 – Praça da República/S. Paulo de Frades, 19R – Praça da República/S. Romão e 19T – Praça da República/Rocha Nova passem a ter o seu percurso de ida, entre a Praça da República e a Circular Interna, pela Rua Lourenço Almeida Azevedo, Rua Augusto Rocha, Cruz de Celas, Av. Calouste Gulbenkian, Av. Armando Gonçalves, Praça Mota Pinto (H.U.C.) e Rua Costa Simões, até à rotunda de confluência com a Circular Interna, em alternativa ao percurso atual pela Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia, Rua João Machado (Palácio da Justiça), Av. Fernão Magalhães, Casa do Sal, Estrada de Coselhas e Circular Interna, até à rotunda de confluência com a Rua Costa Simões. -----

-----Mais informa que estas linhas funcionarão num sistema de circulação entre a Estrada de Coselhas, após Rotunda de confluência da Circular Interna com a Circular Externa, Casa do Sal, Palácio da Justiça, Praça da República, Cruz de Celas, H.U.C. e Circular Interna, para que os passageiros, do troço que deixará de ser servido no sentido de ida, possam



continuar a utilizar estas linhas para a ida até aos seus destinos sem sobrecarga tarifária, entrando no sentido contrário, correspondente também ao trajeto de regresso à Praça da República. -----

-----Mais propõe que duas viagens sejam transferidas da linha n.º 19 para a linha n.º 19T, que passarão a ter partidas da Praça da República às 9h25 e 16h10 e da Rocha Nova às 9h55 e 16h35, respetivamente, e que estas linhas mantenham a frequência atual, mas com pequenos ajustes nos seus horários, de acordo com os quadros anexos ao processo. -----

-----Estas alterações entrem em vigor em regime experimental no início do próximo ano letivo, no período escolar. -----

-----As modificações acima propostas implicarão também em alterações nas escalas de serviços dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1580/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DA LINHA N.º 24T – PALÁCIO DA JUSTIÇA/QUINTA DA NORA.** -----

-----Sobre este ponto, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 6267/2015, de 3 de julho, com a qual concorda, a propor que: -----

-----A linha n.º 24T – Palácio da Justiça/Quinta da Nora tenha um pequeno ajustamento de 5 a 10 minutos do seu horário durante o período noturno, conforme quadro de horário em anexo, o que permitirá melhorar a pontualidade da linha, sem alterar a sua frequência de horários. -----

-----Para uma melhor adequação da oferta à procura, no período de férias escolares, exceto agosto, a frequência daquela linha passe de 12 para 16 minutos durante o período diurno dos dias úteis. -----



-----Estas alterações entrem em vigor em regime experimental no início do próximo ano letivo, no período escolar, tal como tinha sido acordado com as organizações de trabalhadores na reunião de 22 de janeiro de 2015. -----

-----Mais informa que as alterações acima propostas implicarão também modificações nas escalas de serviços dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1581/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – JUNHO DE 2015.** -----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigno +” atribuídos no mês de junho de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1582/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 4 DE JULHO) – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 6398/2015, de 8 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 4 de julho de 2015 em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6312, 6313 e 6355. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1583/2015:** -----

-----Ratificar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE – RELATÓRIO SEMESTRAL DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório semestral de tratamento de reclamações, registado sob o n.º 6270/2015, de 3 de julho, destacando o facto de se ter verificado uma redução significativa das reclamações sobre “transporte de passageiros”, na ordem dos 48% e em contraponto, nas reclamações de “estacionamento”, constata-se um aumento superior a 80%, cabendo grande parte da responsabilidade ao Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1584/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. MELHORIA DA EFICÁCIA DAS LINHAS N.ºS 12 E 32 AOS SÁBADOS.-----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 6459/2015, de 10 de julho, com a qual concorda, a propor a suspensão da viagem da linha n.º 12 – Beira-rio/Taveiro com partida da Beira-rio às 13h35 e de Taveiro – Parque Mondego às 14h15, e alterar a viagem de regresso da linha n.º 32R, com partida de Vila Pouca do Campo às 14h15 e com destino à Beira Rio pela Variante de Taveiro – EN 341, passando a ser efetuada como linha n.º 32, com passagem pelo interior de Taveiro e Ribeira de Frades, funcionando, assim, como alternativa à suspensão da linha n.º 12, que se efetua atualmente no mesmo horário e com um percurso contido no da linha n.º 32.-----

-----Mais propõe que estas alterações entrem em vigor em regime experimental no início do próximo ano letivo, no período escolar.-----

-----Mais informa que as alterações atrás propostas implicarão também alterações nas escalas de serviços dos tripulantes.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1585/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6485/2015, de 13 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 27 de junho e 13 de julho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1586/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6493/2015, de 13 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de junho e julho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5907, 5950, 6145, 6385, 6341 e 6383.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1587/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



----10. SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS.-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os despachos n.ºs 1/DSP/2015 e 2/DSP/2015, de subdelegação de competências em trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, registados sob os n.ºs 6540 e 6541, anexos à presente ata.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1588/2015:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----11. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – JUNHO 2015.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6556/2015, de 14 de julho, a remeter para conhecimento, os resultados do projeto *Funtastic* referentes ao mês de junho de 2015.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1589/2015:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1417/2015 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A GRANEL/TAMBORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.-----

----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior Eng.º João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6408/2015, de 9 de julho, apensa à presente ata, a propor:-----

----A decisão de contratar e da autorização de despesa, na rubrica económica D02010203 – “Lubrificantes”, no valor de € 120.693,88 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e três



euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; ----
----A escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 130.º e seguintes e nos termos do artigo 38.º, todos do CCP; -----
----Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; --
----A designação do júri do concurso, ao abrigo do n.º 1, do artigo n.º 67.º do CCP, assim constituído:-----
----Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão;-----
----Vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro;-----
----Vogal: Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro;-----
----Suplente: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho; -----
----Suplente: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo. -----
----O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----
----Mais propõe que seja delegada no júri a competência de prestar esclarecimentos, no âmbito deste procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 109.º do CCP em conjugação do n.º 2, do artigo 69.º.-----
----O Conselho de Administração deliberou: -----
----**Deliberação n.º 1590/2015:** -----
----Autorizar nos termos propostos. -----
----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
----**2. TRABALHO SUPLEMENTAR – JUNHO/2015 – RATIFICAÇÃO.** -----
----Foi submetida ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 6445/2015, de 10 de julho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, relativa aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de



junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5113, 5174, 5265, 5264, 5266, 5351, 5529, 5849, 5850, 5941 e 6035. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1591/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE DESPESA E ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6500/2015, de 13 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 1 e 13 de julho de 2015, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1592/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1420/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ESTACIONAMENTO PARA PARQUE DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6512/2015, de 13 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no plano plurianual de



investimento para o ano de 2015 no código 033120150201 – “Equipamento para Parques de Estacionamento”, na rubrica económica 07 01 10 09 – “Outras Máquinas”, constante no comprovativo de cabimento; -----
-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----
-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP: -----
-----MUTLIFROTA PARKING, Gestão de Parques de Estacionamento, com o NIF 507 147 030; -----
-----TRACEVIA, Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda., com o NIF 501 078 894; -----
-----PARQMASTER, Lda., com o NIF 505 876 035. -----
-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----
-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----
-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----
-----2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----
-----3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----
-----1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----
-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; -----
-----O presidente, Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1593/2015:** -----
-----Autorizar nos termos propostos. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1410/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 6514/2015 de 13 de julho, remeteu para aprovação do Conselho de Administração, a minuta de contrato escrito relativa ao procedimento por ajuste direto para a prestação de serviço de assistência técnica ao sistema de apoio à exploração e informação aos passageiros, para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1594/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1409/015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE BILHÉTICA – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 6516/2015 de 13 de julho, remeteu ao Conselho de Administração para aprovação, a minuta de contrato escrito, relativa ao procedimento por ajuste direto para prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de bilhética, para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1595/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1399/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ADJUDICAÇÃO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO (N.º 4 DO ARTIGO 86.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6518/2015, de 13 de julho, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar a prestação de serviços de vigilância à portaria e rondas às instalações e lojas dos SMTUC, à concorrente **GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda.**, pelo valor global de € 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, para os efeitos dos artigos 86.º, do n.º 4.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e propôs ainda que se proceda às notificações, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1596/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1408/2015 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 6519/2015 de 13 de julho, remeteu ao Conselho de Administração para aprovação, a minuta de contrato escrito, relativa ao procedimento por ajuste direto para fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade



reduzida, para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1597/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JUNHO/2015.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 6526/2015 de 13 de julho, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os pedidos de regularização de trabalho extraordinário, referentes ao mês de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5189, 5190, 5502 e 5795. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1598/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE PRÁTICA DE TRABALHO SUPLEMENTAR PARA OS TRABALHADORES DA DEM.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 6528/2015 de 13 de julho, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5432, 6499 e 5500.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1599/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----11. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1421/2015 – FORNECIMENTO DE PARCÓMETROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6549/2015, de 14 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2015 no código 033120150101 – “Parcómetros”, na rubrica económica 07 01 10 09 – “Outras Máquinas”, constante no comprovativo de cabimento; ---

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP: -----

-----TYTEC, Tecnologias de Integração, Comunicações e Segurança, com o NIF 508 781 590; -----

-----DATAREDE, Lda., com o NIF 511 214 073; -----

-----ABIL – Sociedade de Abastecimento Industrial, Lda., com o NIF 500 304 971; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; -----

-----Mais informa que o presidente, Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----



-----Mais propõe nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que se delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1600/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA BÁRBARA FILIPA AMARO VIEIRA VEIGA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5600/2015, de 15 de junho, que se transcreve: -----

-----1. *A Técnica Superior Bárbara Veiga, a quem foi atribuída a responsabilidade operativa/funcional pelo Serviço Comercial e de Promoção (SCP), integrada na Divisão de Serviços de Produção, requereu em 26.05.2015 a mobilidade interna para a Divisão Administrativa e Financeira;*-----

-----2. *Por despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, o coordenador do SCP, Dr. Paulo Melo pronunciou-se no sentido de “considerar que não estão reunidas as condições para dar provimento ao solicitado, acrescentando que a eventual transferência da trabalhadora poria claramente em risco o Serviço, que de repente se deparava com menos dois elementos e comprometia toda a estratégia do Serviço Comercial e de Promoção, desde o cumprimento dos objetivos previamente definidos ao funcionamento básico e elementar do próprio SCP.”*-----

-----3. *O Chefe da DSP manifesta a total concordância com o informado pelo coordenador do SCP e “não poderá dar provimento ao solicitado tanto mais que irá verificar-se a saída de uma colaboradora da área, tendo já esta Divisão manifestado a sua preocupação,*



referindo já nesse caso a necessidade de acautelar a sua substituição, sob pena de colocar em risco o funcionamento da área.” -----

----4. A DAF como destinatária do pedido da requerente está disponível para acolher a trabalhadora. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1601/2015:** -----

----Proceder à audiência prévia nos termos legalmente previstos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE – REQUERIMENTO.** ----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 5962/2015, de 25 de junho, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, sobre a qual informou o seguinte: -----

----Em consequência da ficha de aptidão o trabalhador foi retirado da escala de serviço de agente único de transportes coletivos, tendo passado a desempenhar funções no Serviço de Estatísticas da DSP, em horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, motivo pelo qual os SMTUC cessaram o pagamento do subsídio de turno e abono para falhas; -----

----Os suplementos remuneratórios, subsídio de turno e abono para falhas, dependem da prestação de trabalho em condições mais exigentes e são devidos enquanto perdurem essas mesmas condições e haja efetivo exercício de funções;-----

----Em resultado do exame efetuado pelo Delegado de Saúde, em cumprimento da comunicação da CGA, o trabalhador foi considerado inapto para a condução de veículos do grupo 2, não podendo desempenhar as funções de agente único;-----

----O trabalhador solicitou nova junta médica à CGA, a qual, conforme decorre do exposto no n.º 5, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 503/99 de novembro, conjugado com os artigos 34.º a 43.º do mesmo diploma legal, tem por objetivo a atribuição, a confirmação/verificação de uma eventual incapacidade permanente, bem como a avaliação do respetivo grau de desvalorização;-----



-----A verificação/confirmação da incapacidade temporária para o trabalho, ou alta médica é da competência da ADSE, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro, e que o trabalhador já teve alta do acidente em serviço;-----

-----O trabalhador não requereu a reabertura do processo nos termos do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro, pelo que não se encontram reunidas as condições previstas no n.º 2 do mesmo artigo 24.º (restabelecimento dos trâmites comuns ao acidente de serviço, nomeadamente a reparação prevista no n.º 4 conjugada com o artigo 15.º). -----

-----Neste sentido entende que o trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire não reúne os requisitos necessários para que lhe sejam atribuídos os suplementos remuneratórios, subsídio de turno e abono para falhas, como aliás já constava da informação n.º 4087, de 4 de maio de 2015, e da qual o Conselho de Administração tomou conhecimento em deliberação de 19 maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1602/2015:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que se proceda à audiência prévia nos termos legais.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA (N.º 1152) NO DIA 11/05/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6287/2015, de 3 de julho, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, quando ao efetuar operações de manutenção na viatura 214, em serviço de piquete na Beira-Rio e ao iniciar a verificação dos níveis do líquido de refrigeração, a tampa do depósito saltou expelindo água a alta temperatura, tendo o trabalhador sido atingido na cara e nos membros superiores.-----



-----Atendo ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, concordou que a ocorrência registada no dia 11 de maio de 2015, com o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1603/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – SUSANA ISABEL CORREIA DA SILVA.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 6386/2015, de 8 de julho, a informar que a funcionária Susana Isabel Correia da Silva solicitou o prolongamento da dispensa diária para amamentação da sua filha, de 22 meses de idade, com a duração de 2 horas consecutivas, consoante os turnos: das 6:30h às 8:30h ou das 7:00h às 9:00h, no turno da manhã e das 17:30h às 19:30h ou das 18:00h às 20:00h, no turno da tarde, nos termos Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designado por RCTFP, Lei 59/2008, de 11 de agosto. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de prolongamento da dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Susana Isabel Correia da Silva, na sequência do informado pela Secção de Recursos Humanos e tendo em conta o acordo prévio do superior hierárquico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1604/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.**-----



-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6463/2015, de 10 de julho, apensa à presente ata, a remeter o balanço à tesouraria do dia 30 de junho de 2015, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 20 de outubro de 2014 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2014. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1605/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. INFORMAÇÃO SOBRE ENCONTRO DE CONTAS ÁGUAS DE COIMBRA.**

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6470/2015, de 10 de julho, que se transcreve: -----

-----*Como é do conhecimento do Conselho de Administração, a DAF devolveu diversas faturas das Águas de Coimbra referentes ao consumo de água na sala dos motoristas sita na Portagem, por não ter havido leituras ao contador desde 05/05/2011 e por avaria do mesmo.* -----

-----*As Águas de Coimbra nunca responderam aos nossos ofícios.* -----

-----*Acontece que através do ofício datado de 05-03-2015 as Águas de Coimbra reenviaram todas as faturas devolvidas pelos SMTUC, sob o pretexto de que as mesmas "(...) foram devidamente comunicadas à Autoridade Tributária e por isso não podem ser devolvidas (...)".* -----

-----*Através do e-mail de 20/04/2015 fomos informados que "é entendimento da Administração da AC, E.M., que as faturas em causa, deverão ser pagas, por encontro de contas, conforme é procedimento comercial habitual entre as duas entidades."* -----



-----Tendo em conta que até ao momento não foi feito o encontro de contas porque as Águas de Coimbra não aceitam a posição dos SMTUC, foram solicitadas instruções à Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração.-----

-----Assim, no dia 9 de junho do corrente solicitou-se às Águas de Coimbra, via e-mail, a emissão de nota de crédito referente à fatura 700446470 no valor de € 4.591,35, que inclui consumo de água no período de 06/05/2011 a 31/10/2014.-----

-----No dia 17 de junho de 2015, as Águas de Coimbra remeteram e-mail com a decisão da Administração sobre esta matéria, o qual se leva ao conhecimento de V. Exas.-----

-----Considerando:-----

-----1. Que à data de 06/07/2015 o extrato de conta corrente das Águas de Coimbra apresenta um saldo a nosso favor de € 4.450,03;-----

-----2. Que o saldo anterior inclui as faturas anteriormente devolvidas pelos SMTUC e remetidas novamente pelas Águas de Coimbra aos SMTUC com exceção da fatura n.º 700446470 no valor de € 4.591,35;-----

-----3. Que se mantêm os pressupostos que estiveram na origem da devolução da fatura referida no ponto anterior;-----

-----4. Que o consumo de água faturado pelas Águas de Coimbra é admissível para o período a que diz respeito a faturação;-----

-----5. A posição assumida pela Administração das Águas de Coimbra que se encontra plasmada no e-mail de 17/06/2015;-----

-----6. Que a contabilização da fatura 700446470 no valor de € 4.591,35 gera um saldo a favor das Águas de Coimbra, no valor de € 141,32;-----

-----Deixa-se à consideração superior a aceitação e contabilização da fatura n.º 700446470 emitida pelas Águas de Coimbra e posterior acerto de contas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1606/2015:**-----

-----Que devem ser pagas as faturas em dívida às Águas de Coimbra com exceção da referida no ponto 6. da presente informação.-----



----Mais deliberou que se comunique à referida entidade que a fatura está nos SMTUC à disposição das Águas de Coimbra quando a quiser levantar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. FAUSTINO JOAQUIM FERREIRA (N.º 924) NO DIA 09/06/2015.-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6495/2015, de 13 de julho, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Faustino Joaquim Ferreira, quando ao verificar uma eventual fuga de gasóleo no autocarro n.º 192, abriu a tampa do motor e deu um mau jeito na zona torácica, ficando com dores, com agravamento aquando movimento e respiração profunda.-----

----Atendo ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, concordou que a ocorrência registada no dia 9 de junho de 2015, com o trabalhador Faustino Joaquim Ferreira, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1607/2015:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6552/2015, de 14 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 30 de junho e 13 de julho de 2015, constantes na referida informação.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1608/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. PEDIDO DE REEMBOLSO DE IVA.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6578/2015, de 14 de julho, que se transcreve:-----

-----*OS SMTUC têm 2 processos em contencioso com a Autoridade Tributária referente a IVA não liquidado nos parómetros, um dos quais se refere aos anos de 2010, 2011, 2012 e até ao mês 10 do ano de 2013, para o qual foi constituída uma garantia de € 996.825,62 e outro ao IVA não liquidado nos parómetros nos meses de novembro e dezembro de 2013 e aos meses de janeiro a setembro de 2014, para o qual foi constituída uma garantia de € 160.543,72.*-----

-----*Tendo em conta os processos anteriores os SMTUC deixaram de solicitar o reembolso de IVA.*-----

-----*Em 23/06/2015 os SMTUC submeteram a Declaração Periódica de IVA referente ao período de 05 2015, através da qual estes Serviços não solicitaram o reembolso de IVA, sendo o excesso a reportar para o período seguinte no valor de € 329.629,12, valor este muito significativo para suprir dificuldades de tesouraria destes Serviços.*-----

-----*Com a atual conjuntura económica desfavorável foram introduzidas alterações ao regime de reembolso do IVA, tendo entrado em vigor o Despacho normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro que altera o Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho.*-----

-----*Nos termos do diploma em vigor os requisitos gerais de concessão de reembolso são cumulativos e são os seguintes:*-----

-----*Inexistência de divergências entre os valores da declaração periódica e os valores dos elementos que constituem o pedido de reembolso;*-----

-----*Não se encontrar o sujeito passivo em situação de incumprimento declarativo relativo ao IVA, IRC e IRS, consoante o caso, com referência a períodos de imposto anteriores;*-----



-----*Existência de conta bancária;*-----
-----*Não constarem das relações de clientes, fornecedores e regularizações, sujeitos passivos com número de identificação fiscal inexistente ou que tenham atividade cessada no período a que respeita o imposto.*-----
-----*Considerando que:*-----
-----*1. Os SMTUC já obtiveram sentenças favoráveis à não liquidação de IVA dos parçómetros;*-----
-----*2. Os SMTUC têm um crédito de imposto no valor de € 329.629,12;*-----
-----*3. Existe forte probabilidade dos SMTUC terem nova ação inspetiva sobre o IVA;*-----
-----*4. Existe forte probabilidade de ser exigida a apresentação de nova garantia bancária por parte da Câmara Municipal de Coimbra;*-----
-----*5. Será necessário constituir provisões para riscos e encargos.*-----
-----*Deixa-se à consideração superior a solicitação do pedido de reembolso no valor referido em 1.*-----
-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----
-----***Deliberação n.º 1609/2015:***-----
-----*Que deverá solicitar-se o reembolso do IVA no valor referido.*-----
-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----
-----**V – ENCERRAMENTO:**-----
-----*Às vinte horas e trinta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.*-----